



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.520, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.329/22, até a importância de R\$ **123.684,20** (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), para abertura da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236700072.100000 - Subvenção para Educação Especial - Fundeb 30%

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **102** - 5377R\$ 123.684,20

Total.....R\$ 123.684,20

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** - 301R\$ 50.898,85

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais – **102** - 303R\$ 10.943,25

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** - 352R\$ 50.898,85

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais – **102** - 354R\$ 10.943,25

Total.....R\$ 123.684,20

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17/2/2022

Página: 11 edição 2933

Laurindo Sperotto
Prefeito